



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 022/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.454.760/0001-95, neste ato representado(a) pelo FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF: 623.280.262-49. Residente RUA TIMBORANA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES, 125, ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00054	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: BELF AR	FRASCO	8,640.00	7,520	64.972,80
				VALOR TOTAL R\$	64.972,80

Empresa: POLYMEDH. EIRELLI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à Av presidente vargas, Centro, Castanhal PA, (091) 93721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	AMOXICILINA 250MG, SUSPENSÃO - Marca.: AMOXICILINA	FRASCO	15,000.00	2,110	31.650,00
00009	AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO - Marca.: AMOXICILINA	COMPRIMIDO	216,000.00	0,170	36.720,00
00012	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO - Marca.: AZITROMICINA	COMPRIMIDO	72,000.00	1,120	80.640,00
00013	AZITROMICINA 600MG, SUSPENSÃO - Marca.: AZITROMICINA	FRASCO	28,800.00	5,900	169.920,00
00020	Cefalexina 500 mg comp. - Marca.: CEFALEXINA	COMPRIMIDO	144,000.00	0,420	60.480,00
00044	LOSARTANA POTASSICA 50MG, COMPRIMIDO - Marca.: LOSARTANA	COMPRIMIDO	432,000.00	0,080	34.560,00

PRAÇA LIGURGO PEIXO,130,CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



VALOR TOTAL R\$ 413.970,00

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à R ALVORADA, PROMISSAO I, Paragominas PA, (091) 99188-2507, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	CIPROFIBRATO 100mg comprimido - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	72,000.00	0,670	48.240,00
00037	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONAD	COMPRIMIDO	432,000.00	0,040	17.280,00

VALOR TOTAL R\$ 65.520,00

Empresa: P G LIMA COM EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à TRAV. DR. LAURO SODRÉ Nº 1050, PIRAPORA, Castanhal PA, (091) 93721-3037, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00032	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO - Marca.: ESPIRON OLACTONA	COMPRIMIDO	72,000.00	0,480	34.560,00
00070	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE - Marca.: MASFEROL	FRASCO	7,200.00	1,380	9.936,00

VALOR TOTAL R\$ 44.496,00

Empresa: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16, estabelecida à TV WE 66,612, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE MARCAL ROCHA, C.P.F. nº 611.990.602-91, R.G. nº 2639999 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACIDO FOLICO 5MG, COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	288,000.00	0,040	11.520,00
00003	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,750	3.750,00
00004	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONA DUZZI	COMPRIMIDO	45,000.00	0,340	15.300,00
00005	ALBENDAZOL 40MG SUSPENSÃO - Marca.: GEOLAB	FRASCO	12,000.00	0,790	9.480,00
00006	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO - Marca.: FARMACE	FRASCO	15,000.00	1,520	22.800,00
00007	AMBROXOL XAROPE ADULTO - Marca.: FARMACE	FRASCO	12,000.00	1,730	20.760,00
00010	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	288,000.00	0,120	34.560,00
00011	ATENOLOL 100MG, COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	288,000.00	0,090	25.920,00
00014	BROMETO DE IPROTROPIÓ 0,25MG/ML - Marca.: HIPOLABO R	FRASCO	1,000.00	0,740	740,00
00016	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	115,000.00	0,170	19.550,00
00021	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	144,000.00	0,240	34.560,00
00022	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	86,400.00	0,240	20.736,00
00023	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO - Marca.: PHARLAB	TUBO	15,000.00	3,880	58.200,00
00025	COMPLEXO B DRÁGEAS - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	288,000.00	0,080	23.040,00
00027	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	45,000.00	0,890	40.050,00
00028	DIPIRONA 500MG, COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	144,000.00	0,160	23.040,00
00029	DEXCLOFENIRAMINA 2MG, XAROPE - Marca.: FARMACE	FRASCO	15,000.00	1,190	17.850,00
00030	DEXAMETASONA CREME - Marca.: PRATI DONADUZZI	TUBO	15,000.00	1,150	17.250,00
00031	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR - Marca.: FARMACE	FRASCO	15,000.00	1,410	21.150,00
00033	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABO R	COMPRIMIDO	72,000.00	0,710	51.120,00
00036	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	432,000.00	0,040	17.280,00
00038	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150 ML SUSPENSÃO - Marca.: NATULAB	FRASCO	7,200.00	2,080	14.976,00
00039	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	144,000.00	0,190	27.360,00
00040	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	15,000.00	1,460	21.900,00
00041	IVERMECTINA 6 mg, COMPRIMIDO - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	72,000.00	0,790	56.880,00
00042	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	72,000.00	0,130	9.360,00
00043	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: PHARLAB	FRASCO	12,000.00	2,370	28.440,00
00046	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	8,640.00	1,380	11.923,20

PRAÇA LIGURGO PEIXO,130,CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



ATULAB						
00048	Miconazol 2% creme vaginal - Marca.: PRATI DONADU TUBO		3,000.00	5,800	17.400,00	
ZZI						
00049	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADU COMPRIMIDO		86,400.00	0,100	8.640,00	
ZZI						
00050	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONAD COMPRIMIDO		432,000.00	0,100	43.200,00	
UZZI						
00051	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO		45,000.00	0,430	19.350,00	
00052	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO		45,000.00	1,080	48.600,00	
00053	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DON COMPRIMIDO		144,000.00	0,220	31.680,00	
ADUZZI						
00055	METOCLOPRAMIDA 10MG, COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABO COMPRIMIDO		86,400.00	0,130	11.232,00	
R						
00056	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PHAR FRASCO		7,200.00	0,120	864,00	
LAB						
00057	NISTATINA 100.00UI 50ML, SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PR FRASCO		4,320.00	3,880	16.761,60	
ATI DONADUZZI						
00058	OMEPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO		144,000.00	0,110	15.840,00	
00059	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO		216,000.00	0,110	23.760,00	
00060	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FARMA FRASCO		14,400.00	0,760	10.944,00	
CE						
00061	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO		86,400.00	0,120	10.368,00	
00062	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO		144,000.00	0,190	27.360,00	
00063	PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO		45,000.00	0,310	13.950,00	
00065	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - M arca.: NATULAB		7,200.00	0,770	5.544,00	
00066	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE ORAL - Marca.: NATULAB FRASCO		5,000.00	1,040	5.200,00	
00067	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO		288,000.00	0,080	23.040,00	
00068	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 80+40 MG/ML - Marca. : VITAMEDIC FRASCO		4,320.00	6,100	26.352,00	
00069	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 80+400 - Marca.: PRA COMPRIMIDO		86,400.00	0,180	15.552,00	
TI DONADUZZI						
00071	SULFATO FERROSO 100/40MG, COMPRIMIDO - Marca.: NAT COMPRIMIDO		288,000.00	0,050	14.400,00	
ULAB						
VALOR TOTAL R\$					1.049.532,80	

Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54, estabelecida à RUA ANA CRISTINA, 04A - KM 08 SALA 02, ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 98162-3595, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, C.P.F. nº 696.132.302-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	288,000.00	0,050	14.400,00
00017	CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDO - Marca.: SEM	COMPRIMIDO	115,000.00	0,290	33.350,00
00026	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	45,000.00	0,100	4.500,00
00047	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	50,400.00	0,330	16.632,00
00064	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	144,000.00	0,050	7.200,00
VALOR TOTAL R\$					76.082,00

Empresa: DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à RODOVIA BR 101 NORTE, S/N, JARDIM PAULISTA, Paulista PE, (81) 2102-1819, representada neste ato pelo Sr(a). EUGÊNIO JOSÉ GUTMÃO DA FONTE NETO, C.P.F. nº 056.554.614-71.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00035	Fluconazol 150 mg comprimido - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	115,200.00	0,420	48.384,00
VALOR TOTAL R\$					48.384,00

Empresa: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 06.106.005/0001-80, estabelecida à AV PAUL HARRIS, 100, CENTRO, Santa Cruz do Sul RS, (51) 3715-1296, representada neste ato pelo Sr(a). MILTON JUNIOR MAINARDI, C.P.F. nº 007.945.350-38.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	Cefalexina 50mg/ml suspensão oral - Marca.: ABL	FRASCO	9,000.00	7,370	66.330,00

PRAÇA LIGURGO PEIXO, 130, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



VALOR TOTAL R\$ 66.330,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Saude

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 01 de Outubro de 2021

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

POLYMEDH. EIRELLI
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

PRAÇA LIGURGO PEIXO,130,CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

P G LIMA COM EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61
CONTRATADO

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54
CONTRATADO

DROGAFONTE LTDA
C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26
CONTRATADO

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 06.106.005/0001-80
CONTRATADO